



PORTARIA Nº 42/ 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CIRURGIÃO-
DENTISTA PARA INTEGRAR COMISSÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE
PERNAMBUCO – CRO-PE.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Cirurgião Dentista **Anne Augusta Rocha Simões**, inscrito(a) sob o CRO -PE **4555**, para integrar como Secretário(a) na **Comissão de Práticas Integrativas e Complementares**, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá desempenhar suas funções em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas por este Conselho, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades pertinentes à comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2025, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 30 de setembro de 2024

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco